

Trabalhadores da Contax aprovam ACT 2017

Cerca de 7300 trabalhadores da Contax foram às urnas na última sexta-feira (24) para votar na proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2017. A proposta foi aprovada com 4965 votos a favor, 2292 contra, 15 votos nulos e 30 brancos. As assembleias foram realizadas nos sites da Contax Cabula, Boa Viagem, Comércio e Campo da Pólvora.

Com a aprovação da proposta, os empregados da Contax receberão, no início do mês de abril, o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados – PLR (R\$ 155) e do abono indenizatório no valor de R\$ 345 (compensação das diferenças dos itens econômicos referente aos meses de janeiro a junho).

Os trabalhadores demitidos também terão acesso ao abono e à PLR. Basta entrar em contato com o departamento de Recursos Humanos da empresa até o dia 05 de maio.



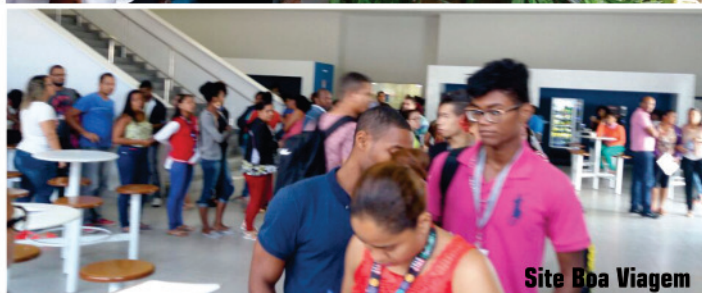
Site Comércio



Site Cabula



Site Campo da Pólvora



Site Boa Viagem

Veja a contagem dos votos:

Site	A favor	contra	Nulos	Brancos
Boa Viagem	2730	950	05	12
Cabula	764	776	06	11
Comércio	1400	521	04	03
Campo da Pólvora (AGV)	71	45	00	04
Total de votos	4965	2292	15	30

Veja abaixo os itens do acordo

PISO – R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) a partir de Julho/2017;

ABONO INDENIZATÓRIO – R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) a ser pago na folha de Março/2017, ou seja, no início de abril/17. Para os funcionários que forem desligados antes do período indenizado, os valores serão retidos no momento da rescisão.

REAJUSTE ACIMA DO PISO –4% (Quatro por Cento) a partir Julho/2017; Para compensar as diferenças dos salários e benefícios de janeiro a junho/17;

ABONO INDENIZATÓRIO- para quem recebe acima de R\$ 880 – 24% (vinte e quatro por cento) sobre os salários praticados em 31/12/16, garantindo-se o mínimo de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos na folha de Março/2017. Para os funcionários que forem desligados antes do período indenizado, os valores serão retidos no momento da rescisão.

AUXÍLIO CRECHE e VALE REFEIÇÃO – 4% (Quatro por cento) sobre os valores praticados em 31/12/16, a partir de Julho/2017;

PLR – R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), proporcional ao tempo de serviço, sendo mantidas os mesmos critérios de elegibilidade do ACT anterior, exceto aferição do absenteísmo, a ser pago na folha de Março/2017.

PLR 2017 – Instauração de comissão, em até 60 dias após assinatura da CCT, a fim de negociar as métricas para PLR 2017;

ACOMPANHAMENTO PARA FILHOS: 7 (sete) dias, por colaborador, para 1 filho; 8 (oito) dias, por colaborador, para 2 ou mais filhos.

ABONO DE FALTAS PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR - As EMPRESAS aceitarão como ausência justificada, 02 (duas) faltas por semestre dos TRABALHADORES que são pais ou responsáveis legais de crianças de até 12 (doze) anos quando estes necessitarem se ausentar do trabalho para comparecer às reuniões nas escolas onde os filhos estudarem.



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br



Whatsapp -71 98239.3709

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba

Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000

Tel.: 71 3326 4077 Fax: 71 3036 4481

Email: sinttel.denuncia@gmail.com

www.sinttelba.com.br

Subsede – Vitória da Conquista

Rua Zeferino Correia, 65 Ed. Dom Clímério Sala 105, centro CEP 45.000-520

Tel. (77) 3422-7039 Email: sinttelvca@uol.com.br

Subsede – Feira de Santana

Rua: Porto Seguro, 131 Bairro: Jardim Cruzeiro - CEP: 44024-348

Tel.: 75 3614 - 7181 Feira de Santana - Bahia E-mail: sinttel.fsa@gmail.com

Responsabilidade: Diretoria Executiva

Redação: Márcia Ferreira / Priscila Chagas

Diagramação Eletrônica: David

Impresso em: 27/ 03 / 2017 **Tiragem:** 6 000